

CAMPANHA “SEJA LEGAL COM A AMAZÔNIA”

A campanha Seja Legal com a Amazônia é uma iniciativa conjunta de representantes do agronegócio, das empresas e das organizações não governamentais de defesa do meio ambiente para combater o roubo de terras públicas na região. Essa prática criminosa é uma das principais causas do desmatamento ilegal, da violência, da corrupção e do atraso econômico na Amazônia.

Por isso, a campanha busca conscientizar a população e principalmente os tomadores de decisão sobre esse tipo de atividade ilegal e pedir apoio às medidas necessárias para que ela acabe.

A seguir, as informações básicas para entender o problema, as soluções propostas e conhecer a campanha.

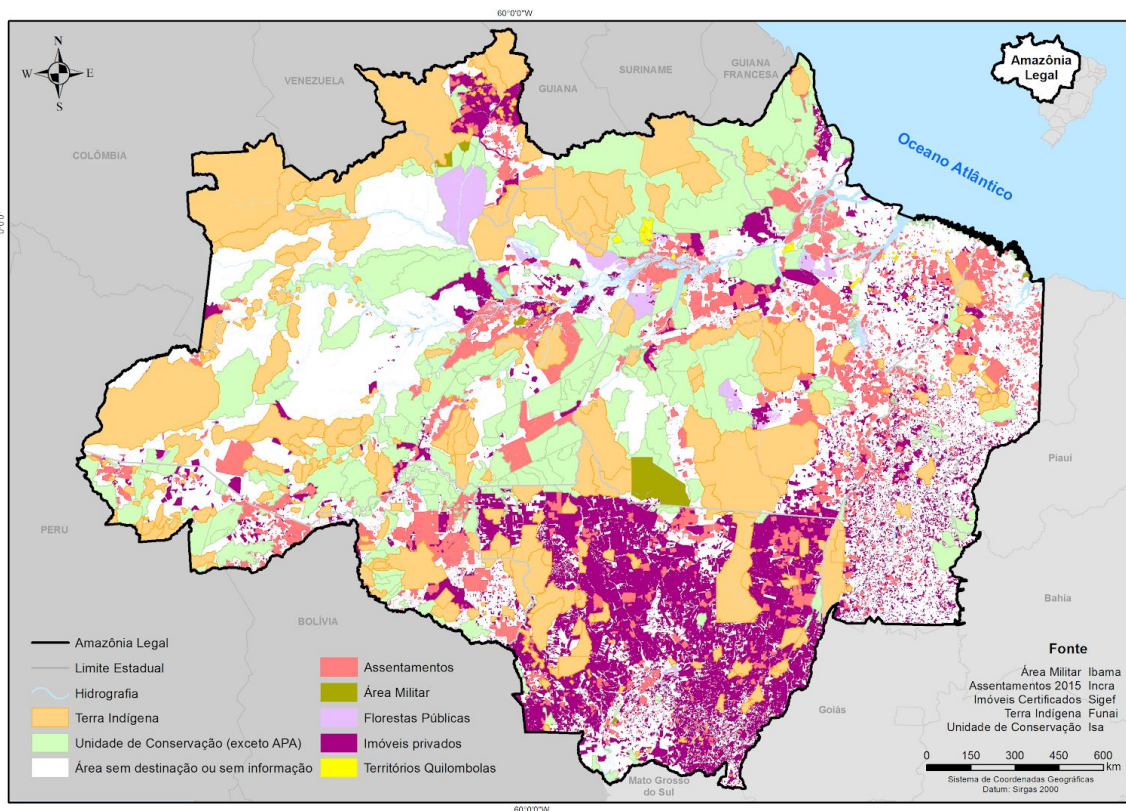
ROUBO DE TERRAS PÚBLICAS NA AMAZÔNIA

O panorama de um dos principais vetores do desmatamento ilegal, da violência e do atraso econômico na região

1. A maior parte da Amazônia é terra pública

“Grilagem” é a apropriação privada, irregular e criminosa de terras públicas. O termo remonta ao século passado e batiza, até hoje, um método usado para forjar documentos de terra, que antes eram colocados em gavetas com grilos para serem desgastados pelos insetos, dando aspecto antigo para que parecessem verdadeiros. Atualmente, criminosos empregam novas estratégias para fraudar escrituras. Grandes áreas de terra pública ainda são reivindicadas por meio de documentos falsos.

As áreas públicas vulneráveis à ação dessas quadrilhas na Amazônia são as Unidades de Conservação, as Terras Indígenas e as terras públicas não destinadas. Além disso, também são vulneráveis as terras sem informação oficial disponível porque, na prática, têm menor vigilância.



A Amazônia possui 287,6 milhões de hectares de florestas públicas em território brasileiro. Desse total, 70 milhões de hectares não pertencem a unidades de conservação nem receberam destinação para o manejo sustentável, o que representa 24,3% do território amazônico. Esta área supera o tamanho da França e seus territórios ultramarinos (67,5 milhões de hectares), é maior que a região Sul do país (57,6 milhões) e que Minas Gerais (58,6 milhões). Os dados são de estudo publicado pelos pesquisadores brasileiros Paulo Moutinho e Claudia Azevedo-Ramos na revista científica internacional “Land Use Policy”. ([No man’s land in the Brazilian Amazon: Could undesignated public forests slow Amazon deforestation? Abril/2018](#))

Em 2019, segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), cerca de 44% do desmate na Amazônia ocorreu em florestas públicas. Este percentual inclui terras indígenas, unidades de conservação, terras não destinadas e sem informação disponível.

Terras públicas não destinadas são áreas onde o Poder Público não definiu qualquer uso e nem são incorporadas ao domínio privado. Já as terras públicas destinadas abrangem as unidades de uso sustentável e conservação da natureza, as terras indígenas, os assentamentos rurais públicos, as áreas militares e outras formas de destinação previstas em lei. As terras destinadas existem para garantir a produção econômica sustentável, a proteção do meio ambiente e para o uso de comunidades tradicionais.

As áreas indefinidas, isto é, as terras não destinadas, são os locais onde os grileiros agem com maior chances de êxito na prática criminosa, uma vez que a fiscalização é ínfima. O desmatamento dessas áreas não destinadas faz com que seja menos provável sua destinação para a conservação e com que aumentem as chances de regularização (anistias) ou destinação para o uso privado.

Por sua vez, nas terras destinadas, os grileiros agem sempre sob sinalizações de que suas fronteiras possam ser revistas. Desse modo, se aproximam dessas localidades e começam a desmatar seus entornos. Um exemplo desta modalidade de roubo público ocorreu na Floresta Nacional do Jamanxim, unidade de conservação de 1,3 milhão hectares no Pará, que em 2016 quase teve seu tamanho reduzido após forte pressão de grileiros no Congresso Nacional.

2. Os desmatadores ilegais da Amazônia agem em quadrilhas e são parte do crime organizado

Além dos crimes ambientais contra a floresta, os desmatadores ilegais são assassinos ou mandantes de assassinatos, fraudam documentos para oficializar atividades agrícolas, como a criação de gado, e exploram madeira para comercialização nos mercados nacional e internacional.

Segundo ações propostas pelo Ministério Público Federal, são relacionados ao desmatamento ilegal e à grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira os delitos de lavagem de dinheiro, falsificação de documentos e trabalho análogo à escravidão.

A Operação Rios Voadores, em 2016, por exemplo, prendeu uma das maiores quadrilhas de desmatamento ilegal da Amazônia. De acordo com a Receita Federal, a grupo movimentou mais de R\$ 1 bilhão entre os anos de 2012 e 2015. O chefe da quadrilha, Antônio José Junqueira Vilela Filho, é filho de um pecuarista milionário de São Paulo, criou empresas de fachada e usou a família para lavar o dinheiro ilícito.

A Operação Castanheira é outro exemplo. Ela foi deflagrada em agosto de 2014 pela Polícia Federal, Ibama, Receita Federal e Ministério Público Federal (MPF) contra quadrilha de desmatadores ilegais e grileiros considerada uma das que causaram mais danos na Amazônia nos últimos anos.

Segundo a denúncia apresentada pelo MPF, o grupo, que atuava ao longo da BR-163 (em Mato Grosso e no Pará), invadia terras públicas, desmatava e incendiava as áreas para formação de pastos, e depois as vendia. As fazendas chegaram a ser vendidas por até R\$ 20 milhões. De acordo com a investigação, pelo menos 15,5 mil hectares foram desmatados pela organização criminosa, resultando em um prejuízo ambiental equivalente a R\$ 500 milhões.

As quadrilhas de grilagem por trás do roubo de terras públicas da Amazônia também estão ligadas às disputas que aumentam as taxas de homicídio na região. Estudos já apontaram que os municípios que mais têm desmatamento ilegal na Amazônia são aqueles com mais altas taxas de violência devido à disputa de territórios.

É comum que os invasores formem suas milícias privadas de “vigilância” ou “segurança” da área que roubaram. Eles estão dispostos a matar se for preciso.

Passo a passo do roubo de terras públicas

1- É escolhida a área que será alvo da ação criminosa: Uma área normalmente localizada em terras públicas não destinadas é selecionada para sofrer a ação dos grupos criminosos. Unidades de conservação e terras indígenas (que são terras públicas destinadas) também podem ser alvos destes grupos.

2- Desmatamento e queimadas: Grupos são contratados para desmatar a região escolhida substituindo a floresta por pasto. Queimadas são comuns nessa etapa. A ideia é simular uma propriedade privada dedicada à pecuária. O custo deste processo pode chegar a 1 milhão de reais para uma área de mil hectares.

3- Corrupção e títulos de propriedade forjados: Quando a área invadida já foi completamente devastada a quadrilha faz o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e apresenta pedido de titulação, para dar uma aura de legalidade à ocupação da terra.

4- Lobby para legalizar a invasão: As quadrilhas de invasores fazem lobby no poder legislativo (estadual ou federal) para mudar as leis que permitem a regularização de terras ocupadas irregularmente. O Congresso e as assembleias estaduais recorrentemente aprovam leis que prorrogam o limite para regularização de áreas invadidas. Em 2017, a lei federal 13 465 deu anistia a quem invadiu terras públicas entre 2005 e 2011. A lei também permitiu que os grileiros comprassem terra pública por valores abaixo do mercado. O perdão para os bandidos também ocorre na esfera estadual. Em novembro de 2019, a Lei das Terras de Roraima (lei nº 1.351 /2019) liberou a legalização de quem invadiu terras públicas estaduais entre 2009 e 2017. Até então, só tinham esse benefício os grileiros que tinham invadido até 2009. O artigo científico Stimulus for land grabbing and deforestation in the Brazilian Amazon (Estímulo para roubo de terras e desmatamento na Amazônia Brasileira), de Brenda Brito (<https://iopscience.iop.org/article/10.1088/1748-9326/ab1e24>) explica como o perdão legislativo estimula os criminosos.

5 - A venda da terra roubada: As quadrilhas negociam com pessoas que desejam comprar uma terra na Amazônia para produção ou investimento. Investigações do Ministério Público Federal gravaram áudios das conversas desses falsos corretores, que vendem as terras roubadas. A venda da terra pode ocorrer mesmo antes do invasor receber a titulação, pois quem compra tem a expectativa de que a área será legalizada por uma lei que perdoa o crime.

3. Quem invade terra pública não pode ser confundido com produtor.

Produtores são aqueles que atuam dentro da lei. Aqueles que atuam às margens da lei e exercem suas atividades através do roubo, violência e corrupção, não podem ser chamados de produtores.

O desmatamento ilegal nas terras públicas não gera riquezas porque seus causadores, por obterem dinheiro fruto de atividade criminosa, não pagam impostos e atuam às margens da lei.

O produtor rural que segue a legislação paga seus impostos ao município, aos governos estadual e federal, tais como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Sua empresa paga imposto de renda e declara os funcionários – todos registrados de acordo com os direitos

trabalhistas. Esses trabalhadores são assalariados e têm renda para consumir e abrir contas em bancos, por exemplo. Segundo o Código Florestal em vigor, esse produtor pode retirar 20% da floresta (se estiver no bioma Amazônia) e 50% (no bioma cerrado) dentro da Amazônia Legal.

Enquanto a atividade legal movimentava a economia local e nacional, os grileiros não pagam nada aos cofres públicos e mantêm trabalhadores em condições degradantes.

4. A presença de bandidos na Amazônia afasta investimentos e gera concorrência desleal

A principal consequência da presença de ladrões de terras públicas para as atividades econômicas é a promoção de uma competição desleal entre quem segue a lei e quem atua na ilegalidade. Isso porque os criminosos conseguem praticar preços mais baixos no mercado. O procurador Geral da República Daniel Azeredo estima que as ações ilegais na Amazônia resultaram em prejuízo na ordem de mais de R\$ 9 bilhões ao ano para a economia do Brasil nos últimos 5 anos. Para o cálculo ele considera os dados de desmatamento registrados pelo INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, e o valor de mercado das terras devastadas.

Quem atua em áreas invadidas prejudica os produtores que operam dentro da lei. O gado criado nas áreas griladas para justificar a posse vão abastecer os compradores de carne, inundando o mercado com carne produzida em condições irregulares. Já os pecuaristas que buscam obedecer as leis ambientais têm dificuldades de obter preços justos por sua produção, pois competem com aqueles que criam gado em áreas públicas griladas e não pagam qualquer tipo de imposto. O fazendeiro, dessa maneira, muitas vezes perde espaço por conta deste comércio clandestino na pecuária.

O ambiente de ilegalidade e impunidade também gera insegurança entre os investidores.

5. Porquê a grilagem de terras públicas ainda acontece e o que precisamos fazer para acabar com ela

São muitos os fatores que favorecem as práticas de devastação das florestas públicas por meio da grilagem de terras. Entre eles, estão: o enfraquecimento de políticas públicas de comando e controle do desmatamento; a ausência de uma estratégia para desenvolvimento da região que valorize a floresta em pé; e a existência de leis federais e estaduais que estimulam o roubo de florestas públicas, que são desmatadas para assegurar sua posterior privatização.

As diferentes regras sobre a questão da regularização fundiária são resultado de diversas leis nas esferas dos governos estaduais e Federal, que versam de maneiras distintas sobre o assunto. A legislação federal, por exemplo, traz regras aplicáveis apenas às terras da União, o que faz com que cada estado tenha o poder de estabelecer suas próprias normas para tratar das áreas públicas estaduais.

Estimativas do Imazon apontam que 33% da Amazônia Legal não possui destinação fundiária ou não tem informação disponível publicamente a respeito. Desse total, a maior

parte pertence aos estados (66%). Por isso, as regras estaduais importam até mais que as regras federais para decidir a destinação de uma enorme área de florestas públicas não destinadas.

Outro fator que corrobora a continuidade da grilagem é a impunidade. Dados do Ministério Público Federal divulgados em 2019 mostram que as 10 maiores operações de combate ao roubo de terras públicas feitas no Brasil de 2014 a 2019 não resultaram na condenação de nenhuma pessoa.

O Ministério Público Federal (MPF) instituiu em 2018 a Força-tarefa Amazônia com o objetivo integrar e ampliar o trabalho em defesa da floresta amazônica. Desse modo, os procuradores lotados nos estados da Amazônia Legal atuam conjuntamente nas diversas frentes que combatem o crime organizado nesta região do país.

Elencamos abaixo o que cada ente público ou órgão deve fazer para acabar com o roubo de terras públicas.

Procurador(a) Geral da República: Fortalecer a força-tarefa Amazônia do Ministério Público Federal (MPF), com a alocação de mais procuradores exclusivamente dedicados, a alocação de mais procuradores parcialmente dedicados e a ampliação das equipes de apoio;

Ministro da Justiça: Apoiar a forças-tarefa do MPF; criar um força tarefa dentro da Polícia Federal; iniciar um programa de combate ao crime de roubo de terra pública na Amazônia;

Ministro-chefe do TCU: Demandar mais ação do Executivo de combate ao roubo de patrimônio público;

Ministro do Meio Ambiente: Fortalecer a fiscalização e autuação de quem desmata em terras pública na Amazônia;

Governos: Aumentar a fiscalização nas terras públicas e destinar os direitos de uso para cerca de 70 milhões de hectares de terras não destinadas; empreender mais ações para retomar as terras invadidas, seguindo o que a legislação estabelece no tocante à proteção ao patrimônio público;

Órgão de defesa sanitária animal: Fornecer dados de origem e transporte de gado (GTA) para órgãos ambientais, que permitirá o controle da origem do gado e evitar atividades ilegais, inclusive em Unidades de Conservação;

Congresso Nacional e Poder Executivo: Não aprovarem leis ou medidas que estendam o prazo para regularizar invasões de terras públicas, pois isso estimula novas invasões; não darem preferência de compra ao invasor com desconto de preço da terra;

Órgãos fundiários: Organizar e divulgar dados sobre os detentores ilegais de terras públicas e sobre as terras que foram vendidas, uma vez que o desconhecimento favorece quem falsifica documentos de terras;

Cartórios: Se abster de registrarem informações falsas sobre imóveis rurais, para não mais permitirem a obtenção de documentos aparentemente legais de terras griladas;

Judiciário: Seguir o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que os invasores não têm direito a indenização; colocar como prioridade o julgamento de ações judiciais relativas à grilagem de terra.

6. Campanha “Seja Legal com a Amazônia”

A necessidade urgente de exigir medidas efetivas dos poderes públicos que cessem a grilagem de terras públicas na Amazônia motivou a constituição da campanha “Seja Legal com a Amazônia”, movimento que reúne entidades do agronegócio, do setor empresarial e da sociedade civil.

Os pontos defendidos pela campanha, são:

1. Apoiar a Força-Tarefa Amazônia, do Ministério Público Federal, garantindo mais procuradores exclusivamente ou parcialmente dedicados, assim como mais servidores formados em direito e estagiários.
2. Acabar com o desmatamento ilegal em áreas públicas;
3. Promover a destinação para conservação e usos sustentáveis das florestas públicas não destinadas; A Amazônia possui 287,6 milhões de hectares de florestas públicas, sendo 24% não destinadas. Isto equivale a um território maior que o estado de Minas Gerais;
4. Criar uma força-tarefa do Poder Judiciário, apoiada pelo Executivo, Legislativo e Ministério Público, com o objetivo de promover a resolução de conflitos fundiários nas terras públicas;
5. Manter as atuais unidades de conservação do país;
6. Criar uma Força-Tarefa da Polícia Federal para combater o roubo de terras públicas.

A campanha irá trabalhar em duas frentes: (i) na produção e disseminação de informações para a sociedade sobre o problema e as consequências do roubo de terras públicas e (ii) na articulação com o poder público para incentivar a adoção de medidas mais efetivas de combate à grilagem.

E você também pode contribuir para o fim deste crime: Entre no site da campanha (www.sejalegalcomaamazonia) e mande um email para o Procurador-Geral da República e para o Ministro da Justiça pedindo a maior envolvimento estratégico da Polícia Federal no combate ao roubo de terras públicas e o fortalecimento da Força-Tarefa Amazônia.

Agir contra o crime e a corrupção na Amazônia é uma agenda positiva para as autoridades. E eles vão começar a agir se perceberem que as pessoas apoiam essas medidas.

Cada email faz a diferença.

A campanha “Seja Legal com a Amazônia” é assinada pelas seguintes entidades:

ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio

ABIEC - Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes

AIPC - Associação das Indústrias Processadoras de Cacau

CEBDS - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável

Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura

GTPS - Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável

IBÁ - Indústria Brasileira de Árvores

Imazon - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

IPAM - Instituto de Pesquisa da Amazônia

SRB - Sociedade Rural Brasileira

A campanha está aberta a novas adesões de entidades representativas do agronegócio, das empresas e da sociedade civil. Escreva para assistente@coalizaobrasil.org